



Número: **5033439-56.2022.4.03.6100**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **22/12/2022**

Valor da causa: **R\$ 104.197,47**

Assuntos: **Inadimplemento, Cédula de Crédito Bancário, Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)</b>	
	<b>GIZA HELENA COELHO (ADVOGADO)</b>
<b>CSHOW STB LTDA (EXECUTADO)</b>	
<b>CAROLINE LIMA NUNES (EXECUTADO)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
352697070	04/02/2025 15:26	<a href="#">Edital</a>	Edital

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) N° 5033439-56.2022.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: DANIEL ZORZENON NIERO REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO DANIEL ZORZENON NIERO

Advogados do(a) EXEQUENTE: GIZA HELENA COELHO - SP166349, MATEUS PEREIRA SOARES - RS60491

EXECUTADO: CSHOW STB LTDA, CAROLINE LIMA NUNES

## **EDITAL CITAÇÃO EM EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

**EDITAL PARA CITAÇÃO DAS PARTES ABAIXO ARROLADAS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE N° 5033439-56.2022.4.03.6100.**

**O D. JUÍZO FEDERAL DA 6<sup>a</sup> VARA CÍVEL FEDERAL DA 1<sup>a</sup> SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:**

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo de autos nº 5033439-56.2022.4.03.6100, protocolada em 22/12/2022, tendo como exequentе CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ: 00.360.305/4230-99, e coexecutadas CSHOW STB LTDA, CNPJ: 25.331.019/0001-41, e CAROLINE LIMA NUNES, CPF: 320.241.378-30, cujo objeto se refere ao inadimplemento da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo PJ com Garantia FGO 0.000.000.0000.939.794, firmado em 28/08/2020, sendo atribuído o valor da causa em R\$ 104.197,47 (cento e quatro mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos - atualização até dezembro de 2022).

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a citação das coexecutadas CSHOW STB LTDA, CNPJ: 25.331.019/0001-41, e CAROLINE LIMA NUNES, CPF: 320.241.378-30, para que seja efetuado o pagamento daquela quantia executada, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios, nos termos do art. 829 do CPC, tendo sido fixados honorários em 10% do valor da causa, os quais serão reduzidos à metade, em caso de integral pagamento da dívida, no prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 827 do CPC, sendo cientificada a parte executada de que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da exequentе e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá a parte executada requerer seja admitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do art. 916 do CPC.

E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

**DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 4 de fevereiro de 2025.**



Número: **5033439-56.2022.4.03.6100**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **22/12/2022**

Valor da causa: **R\$ 104.197,47**

Assuntos: **Inadimplemento, Cédula de Crédito Bancário, Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)</b>	
	<b>GIZA HELENA COELHO (ADVOGADO)</b>
<b>CSHOW STB LTDA (EXECUTADO)</b>	
<b>CAROLINE LIMA NUNES (EXECUTADO)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
352697070	04/02/2025 15:26	<a href="#">Edital</a>	Edital

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) N° 5033439-56.2022.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: DANIEL ZORZENON NIERO REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO DANIEL ZORZENON NIERO

Advogados do(a) EXEQUENTE: GIZA HELENA COELHO - SP166349, MATEUS PEREIRA SOARES - RS60491

EXECUTADO: CSHOW STB LTDA, CAROLINE LIMA NUNES

## **EDITAL CITAÇÃO EM EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

**EDITAL PARA CITAÇÃO DAS PARTES ABAIXO ARROLADAS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE N° 5033439-56.2022.4.03.6100.**

**O D. JUÍZO FEDERAL DA 6<sup>a</sup> VARA CÍVEL FEDERAL DA 1<sup>a</sup> SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:**

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo de autos nº 5033439-56.2022.4.03.6100, protocolada em 22/12/2022, tendo como exequente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ: 00.360.305/4230-99, e coexecutadas CSHOW STB LTDA, CNPJ: 25.331.019/0001-41, e CAROLINE LIMA NUNES, CPF: 320.241.378-30, cujo objeto se refere ao inadimplemento da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo PJ com Garantia FGO 0.000.000.0000.939.794, firmado em 28/08/2020, sendo atribuído o valor da causa em R\$ 104.197,47 (cento e quatro mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos - atualização até dezembro de 2022).

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a citação das coexecutadas CSHOW STB LTDA, CNPJ: 25.331.019/0001-41, e CAROLINE LIMA NUNES, CPF: 320.241.378-30, para que seja efetuado o pagamento daquela quantia executada, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios, nos termos do art. 829 do CPC, tendo sido fixados honorários em 10% do valor da causa, os quais serão reduzidos à metade, em caso de integral pagamento da dívida, no prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 827 do CPC, sendo cientificada a parte executada de que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá a parte executada requerer seja admitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do art. 916 do CPC.

E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

**DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 4 de fevereiro de 2025.**